



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, abrandando-se  
no prazo dos 10s Cíveis  
04/05/2018

Jorge Luiz de Oliveira Cunha  
Pró-Reitor de Administração

**PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 048/2018, de 04 de maio de 2018**

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

**CONSIDERANDO** a alínea d, do Inciso I e o Inciso III, ambos do Art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o § 2º, Art. 1º da Portaria n.º 063/2017, de 17 de novembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 38/2018 - SECD, de 03 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Hermes Luiz Goes de Medeiros** para auxiliar a equipe de planejamento da contratação referente à Solicitação de Serviço N.º 127/2018, que tem como objeto a prestação de serviço de transporte com veículo de passeio.

**Art. 2º** O servidor, ora designado, se responsabilizará por participar da elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos necessários à formalização do processo de contratação referente à solicitação de serviços especificada nesta portaria, nos termos da Instrução Normativa n.º 05/2017 – SEGES/MP, de 25 de maio de 2017.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Jorge Luiz de Oliveira Cunha**  
Pró-Reitor de Administração